



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.777.940/0001-01
Razão Social: TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO-HOSPITALARES EIRELI
Nome Fantasia: TECNOMED DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/09/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/08/2020
FGTS	Validade:	07/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/07/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/08/2016 (*)
Receita Municipal	Validade:	29/07/2016 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **TECNOMED DIST.DE PROD.FARMAC E M. HOSP LTDA**, inscrita no **CNPJ 63.777.940/0001-01**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **18/05/2020 às 09:27:13 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **AA91-73F3-DB27-4628-BC83-6E84-BD43-E392**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4° andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 63.777.940/0001-01

Data da consulta: 18/05/2020 10:26:31**Data da última atualização:** 16/05/2020 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO-
HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: 63.777.940/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

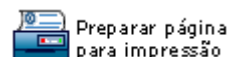
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:58 do dia 26/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2020.

Código de controle da certidão: **AEDB.69BF.8249.31B9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)

Certidão Número: **20205300187362**
Código de Controle: **300187362**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **63777940000101**
Nome ou Razão Social: **TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICO-HOSPITALARE**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade...: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**
Emitida em.: **03/04/2020 11:47:10**
Validade.....: **02/07/2020**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.



Imprimir

Fechar Janela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Quarta-feira, 25 Março 2020 - 09:17

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 28906/2020
DATA DE EMISSÃO: 25/03/2020 09:17:25

NOME: TECNOMED DIST. DE PROD. FARM. E MED-HOSPITALARES L
CNPJ/CPF: 63777940000101
ENDEREÇO: AVENIDA CALAMA, nº 1984 - SALA 1
BAIRRO: SAO CRISTOVAO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 25 de Março de 2020

VALIDADE: 90 DIAS

Terça-feira, 23 de Junho de 2020

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.777.940/0001-01
Razão Social: TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA
Endereço: AV CALAMA 1984 SALA 1 / SAO CRISTOVAO / PORTO VELHO / RO / 78902-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031001385630610405

Informação obtida em 25/03/2020 10:15:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 63.777.940/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/01/1992
NOME EMPRESARIAL TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO-HOSPITALARES EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECNOMED DISTRIBUIDORA			PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ELIAS GORAYEB	NUMERO 2939	COMPLEMENTO *****	
CEP 76.803-874	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	MUNICIPIO PORTO VELHO	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO elyzaejaine@brturbo.com.br		TELEFONE (69) 9258-1331	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2020** às **14:58:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.777.940/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/01/1992
NOME EMPRESARIAL TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO-HOSPITALARES EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ELIAS GORAYEB	NÚMERO 2939	COMPLEMENTO *****	
CEP 76.803-874	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO elyzaejaine@brturbo.com.br		TELEFONE (69) 9258-1331	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2020** às **14:58:06** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.777.940/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/01/1992
NOME EMPRESARIAL TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO-HOSPITALARES EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ELIAS GORAYEB	NÚMERO 2939	COMPLEMENTO *****	
CEP 76.803-874	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO elyzajaine@brturbo.com.br		TELEFONE (69) 9258-1331	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2020** às **14:58:06** (data e hora de Brasília).




Página: **3/4**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.777.940/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/1992
NOME EMPRESARIAL TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO-HOSPITALARES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ELIAS GORAYEB	NÚMERO 2939	COMPLEMENTO *****
CEP 76.803-874	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	MUNICÍPIO PORTO VELHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO elyzaejaine@brturbo.com.br	TELEFONE (69) 9258-1331	UF RO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2020** às **14:58:06** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 15/04/2020

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F/C.N.P.J:	63.777.940/0001-01	Inscrição Estadual:	00000000368032
Nire:	11600115355	Licença Bombeiros:	0015891
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliária :	
Nr. Alvara Municipal:	190105	Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICO-HOSPITALARE		
Nome Fantasia:			
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		
ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	RUA -ELIAS GORAYEB		
Complemento:			
Bairro:	LIBERDADE	Número:	2939
Município:	PORTO VELHO	CEP:	76803874
UF:	RO		
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	AVENIDA CALAMA - N:1984 - COMPL:SALA 01		
Bairro:	SAO CRISTOVAO		
Município:	PORTO VELHO	Distrito:	
Telefone:	32247952	UF:	RO
Fax:		CEP:	76803746
E-mail:	portoricocontabilidade@gmail.com		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	017-SIMPLES NACIONAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	27/08/2019
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Inicio Atividade:	28/05/2009		
Código da Atividade Principal:	4644301		
Descrição da Atividade:	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:			
Situação da NFe:	ATIVO		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
4649405 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS			
4661300 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS			
4662100 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS			
4663000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS			

4664800 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4669901 COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
4689302 COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS
4763603 COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
9529105 REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
4643501 COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
4530702 COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530703 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4623106 COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4623109 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4632002 COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS
4632003 COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASS
4633801 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
4635401 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
4637101 COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL
4637102 COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR
4637103 COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS
4637105 COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS
4641901 COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641902 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641903 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642701 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
4642702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DESEGURANCA DO TRABALHO
4643502 COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4645101 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645102 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646002 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4647802 COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
4649401 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649402 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649403 COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
4649404 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649407 COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
4649408 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651601 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651602 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4671100 COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4672900 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673700 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4679601 COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4679603 COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
4679699 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4681805 COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4683400 COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
4685100 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO
4686902 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4741500 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4743100 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4752100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4756300 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4763601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763604 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4773300 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789007 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
9521500 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4759899 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314702 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS
3313901 MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
4312600 PERFURACOES E SONDA GENS
4399105 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4744005 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322302 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
C.P.F / C.N.P.J 691.128.942-49 Nr. CRC: R000235206
Nome/Razão Social: ADAILTON JOSE MENDES
ENDEREÇO DO CONTADOR
Endereço: ALMIRANTE BARROSO
Bairro: CENTRO CEP: 76801091
Município: PORTO VELHO UF: RO
Telefone: Fax:
E-mail
Código do Regime Regime Especial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO-
HOSPITALARES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.777.940/0001-01

Certidão nº: 190125166/2019

Expedição: 26/11/2019, às 15:34:48

Validade: 23/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO - HOSPITALARES EIRELI** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.777.940/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº - 63.777.940/0001-01
NIRE Nº - 11200221638
DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

EUDSON VIEIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de Identidade sob o nº 451.837 expedida em 29/01/1991 pela SSP/RO e do CPF/MF sob o nº 421.699.252-87, nascido no dia 12 de Dezembro de 1974 na Cidade de Amarante do Maranhão Estado do Maranhão, Filho de Manoel Alves de Sousa e Maria Áurea Vieira de Sousa, residente e domiciliado na Avenida – Calama nº 1984, Bairro – São João Bosco, no Município de Porto Velho Estado de Rondônia CEP – 76.803.746. Único sócio componente da sociedade empresaria limitada, denominada TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, estabelecida na Cidade de Porto Velho Estado de Rondônia na Avenida – Calama nº 1984, Sala 01 Bairro - São Cristóvão, CEP – 76.803-746, com contrato social primitivo devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o nº 11200221638, em seção do dia 30 de Janeiro 1992, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 63.777.940/0001-01. Resolve alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica neste ato o seu endereço alterado para a Rua – Elias Gorayeb nº 2939, Bairro – Liberdade no Município de Porto Velho Estado de Rondônia, CEP – 76.803-874.

CLÁUSULA TERCEIRA – O acervo desta sociedade, no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, detido em sua totalidade pelo seu titular EUDSON VIEIRA DE SOUSA.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social fica alterado para:

Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano e veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico-hospitalares e laboratoriais; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; Comércio por atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacadista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 12:47 SOB Nº 11600115355.
 PROTOCOLO: 190299894 DE 21/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903840883. NIRE: 11600115355.
 TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-
 HOSPITALARES EIRELI

LEILSON COSTA DE SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 PORTO VELHO, 21/08/2019
 www.empresafacil.ro.gov.br

informática; Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigo de armarinho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e segurança; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de moveis e artigo de colchoaria; Comércio atacadista de tapeçaria, persianas e cortinas; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de material de construção em geral; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de farinhas, amidos, e féculas; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividades de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de óleos e gorduras; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de massas alimentícias; Comércio atacadista de produtos alimentos para animais; Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, Fitas e Discos; Comércio atacadista de Tintas, Vernizes e Similares; Comércio atacadista de Materiais de Construção em geral; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso Industrial, partes e peças; Comércio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de uso domestico; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca, e camping; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de sementes, flore, plantas e grama; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos para viagem; Comércio atacadista de calçados e artigos para viagem; Comércio atacadista de máquinas e aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, Comércio atacadista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de vidros; Comércio varejista de ferragens, madeira e material de construção; Comércio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; consertos e reforma de móveis e utensílios hospitalares, médicos, odontológicos, e laboratoriais; Manutenção consertos e assistência técnica em equipamentos, médicos, cirúrgico, hospitalares, odontológicos e laboratoriais;



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 12:47 SOB Nº 11600115355.
 PROTOCOLO: 190299894 DE 21/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903840883. NIRE: 11600115355.
 TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-
 HOSPITALARES EIRELI

LEILSON COSTA DE SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 PORTO VELHO, 21/08/2019
 www.empresafacil.ro.gov.br

Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Perfurações e sondagens; Perfuração e construção de poços de água; Manutenção de poços artesianos; Comércio Varejista de bombas de água; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA QUINTA – Objetivando englobar as alterações ora efetivas no ato constitutivo, consolidar – se todas as disposições em único instrumento, passando a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-
HOSPITALARES EIRELI

EUDESON VIEIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de Identidade sob o nº 451.837 expedida em 29/01/1991 pela SSP/RO e do CPF/MF sob o nº 421.699.252-87, nascido no dia 12 de Dezembro de 1974 na Cidade de Amarante do Maranhão Estado do Maranhão, Filho de Manoel Alves de Sousa e Maria Áurea Vieira de Sousa, residente e domiciliado na Avenida – Calama nº 1984, Bairro – São João Bosco, no Município de Porto Velho Estado de Rondônia CEP – 76.803.746. Constitui uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI, e terá sede na Rua – Elias Gorayeb nº 2939, Bairro – Liberdade no Município de Porto Velho Estado de Rondônia, CEP – 76.803-874.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social é o seguinte:

Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano e veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico-hospitalares e laboratoriais; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; Comércio por atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacadista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigo de armarinho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e segurança; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 12:47 SOB Nº 11600115355.
 PROTOCOLO: 190299894 DE 21/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903840883. NIRE: 11600115355.
 TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-
 HOSPITALARES EIRELI

LEILSON COSTA DE SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 PORTO VELHO, 21/08/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de tapeçaria, persianas e cortinas; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de material de construção em geral; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de farinhas, amidos, e féculas; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividades de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de óleos e gorduras; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de massas alimentícias; Comércio atacadista de produtos alimentos para animais; Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, Fitas e Discos; Comércio atacadista de Tintas, Vernizes e Similares; Comércio atacadista de Materiais de Construção em geral; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso Industrial, partes e peças; Comércio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca, e camping; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grama; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos para viagem; Comércio atacadista de calçados e artigos para viagem; Comércio atacadista de máquinas e aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Comércio atacadista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de vidros; Comércio varejista de ferragens, madeira e material de construção; Comércio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; consertos e reforma de móveis e utensílios hospitalares, médicos, odontológicos, e laboratoriais; Manutenção consertos e assistência técnica em equipamentos, médicos, cirúrgico, hospitalares, odontológicos e laboratoriais; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Perfurações e sondagens; Perfuração e construção de poços de água; Manutenção de poços artesianos; Comércio Varejista de bombas de água; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital será representado pela importância de R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País em sua totalidade, por seu titular EUDSON VIEIRA DE SOUSA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 12:47 SOB Nº 11600115355.
 PROTOCOLO: 190299894 DE 21/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903840883. NIRE: 11600115355.
 TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-
 HOSPITALARES EIRELI

LEILSON COSTA DE SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 PORTO VELHO, 21/08/2019
 www.empresafacil.ro.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 23 de Janeiro de 1992.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da Empresa será exercida por seu titular **EUDSON VIEIRA DE SOUSA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, dedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA – O titular administrador **EUDSON VIEIRA DE SOUSA**, declara, sob penas da Lei:

Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo – lhe os lucros perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com a base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA – Terminada as restrições contratuais, elege o foro da comarca de Porto Velho/RO, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento.

Porto Velho RO, 14 de Agosto de 2019



EUDSON VIEIRA DE SOUSA
TITULAR ADMINISTRADOR




CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 12:47 SOB Nº 11600115355.
 PROTOCOLO: 190299894 DE 21/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903840883. NIRE: 11600115355.
 TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-
 HOSPITALARES EIRELI

LEILSON COSTA DE SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 PORTO VELHO, 21/08/2019
 www.empresafacil.ro.gov.br

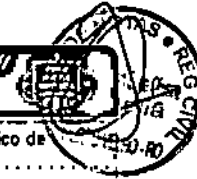

Cartório do 4º Ofício de Notas e Registro Civil
 Tabeleiro - Ivani Cardoso Cândido de Oliveira
 Av. Dom Pedro II, 1039 - Centro - Porto Velho / RO
 E-mail: cartorio4@brasil.com.br - PortoVelho.com - Central (69) 3724-5463

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança com valor econômico de
 [0267101] - RUDSON VIEIRA DE SOUSA

Em testemunho  da verdade.
 PORTO VELHO, 18 de Agosto de 2019

029 - MELTON CARDOSO PIGNATARO
 TABELIÃO SUBSTITUTO

Imp. Empl: R\$0,67 Selos R\$1,08 FIIJU R\$1,31 FUNDIMPER: R\$0,49
 FUNDEP: R\$0,49 FUNDOPGR: R\$0,49 TOTAL: R\$10,45
 SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO 17A126616-32912
 Confira validade em www.Ura.br/br/consultaselo


CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 12:47 SOB Nº 11600115355.
 PROTOCOLO: 190299894 DE 21/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903840883. NIRE: 11600115355.
 TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-
 HOSPITALARES EIRELI



LEILSON COSTA DE SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 PORTO VELHO, 21/08/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
819007229



NOME
EUDSON VIEIRA DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 451837 SSP RO

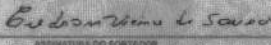
CPF **DATA NASCIMENTO**
 421.699.252-87 12/12/1974

FIACÇÃO
MANOEL ALVES DE SOUSA
MARIA AUREA VIEIRA DE SOUSA

PERMISSÃO **ACC** **CAEHAB**

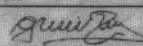
Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 02572214560 24/10/2018 25/11/1994

OBSERVAÇÃO
A /


ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
819007229

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 PORTO VELHO, RO 30/10/2013


ASS. MARIA AUREA VIEIRA DE SOUSA - RO

71018955757
 RO701635831

DETRAN - RO (RONDONIA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
451837

DATA DE EXPEDIÇÃO 29.01.1991

REGISTRO GERAL

NOME EUDSON VIEIRA DE SOUSA

Manoel Alves de Sousa

FILIAÇÃO

Maria Áurea Vieira de Sousa

NATURALIDADE

Imarante do Maranhão-MA 12.12.1974

DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM

Cert.Nasc.2.369/Fls.250v/L.A-01
exp.Montes Altos-PA,09.11.1978.

CPE

Ruy Miranda Peirolo

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

32

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Eudson VicinadeSouza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 47 (QUARENTA E SETE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 47 (QUARENTA E SETE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 12 (DOZE) DA EMPRESA TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP, FIRMA ESTABELECIDÀ À AVENIDA CALAMA, 1984, - SALA 1, SAO CRISTOVAO, NESTA CIDADE DE PORTO VELHO/RO CEP: 76803-746, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 11200221638 POR DESPACHO DE 30/01/1992, E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 63.777.940/0001-01, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 14223416, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 0000000366032 . REFERENTE A DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 31/12/2018.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 01 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAZ ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. ADAILTON JOSE MENDES REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 002352/O RO, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 691.128.942-49.

PORTO VELHO, 01 DE JANEIRO DE 2018.

Egudson Vieira de Sousa

EGDSON VIEIRA DE SOUSA

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F - 421.699.252-87

Elizio Mendes de Souza Neto

ELIZIO MENDES DE SOUZA NETO

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F - 035.067.842-92

Adailton Jose Mendes

ADAILTON JOSE MENDES

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.R.C 002352/O RO

C.P.F 691.128.942-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
19/002460-7
Termo de Autenticação
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
Chefe de Autenticação de Livros/Fichas
MARI ZUCCHETTI
27/01/2018
RESP. AUTENTICAÇÃO LIVROS/FICHAS
PORTO VELHO
27/01/2018

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)			
Caixa (25)	1-1-01-01-01	5.505,83D	11.146,89D
=Numerários em caixa		*****5.505,83D	*****11.146,89D
Banco conta movimento (30)			
Caixa Econômica (35)	1-1-01-02-01	13.604,08D	13.598,80D
Sicob S/A. (40)	1-1-01-02-02	1.261,30D	10.234,07D
=Banco conta movimento		*****14.865,38D	*****23.832,87D
=Disponível		*****20.371,21D	*****34.979,76D
Cientes (85)			
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)			
Duplicatas a receber (95)	1-1-04-01-01	332.826,09D	468.511,82D
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		*****332.826,09D	*****468.511,82D
=Clientes		*****332.826,09D	*****468.511,82D
Créditos a receber (205)			
Créditos Tributários a Receber (210)			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (215)	1-1-07-01-01	567,16D	0,00D
=Créditos Tributários a Receber		*****567,16D	*****0,00D
=Créditos a receber		*****567,16D	*****0,00D
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)			
Produtos para Mercadarias e Venda (320)	1-1-08-01-07	711.709,48D	691.097,55D
=Estoques em trânsito		*****711.709,48D	*****691.097,55D
=Estoques		*****711.709,48D	*****691.097,55D
= Total - Circulante		**1.065.473,94D	**1.194.589,13D
Ativo Não Circulante (370)			
Imobilizado (435)			
Imóveis (440)			
Instalações (3366)	1-2-03-01-03	550.000,00D	550.000,00D
=Imóveis		*****550.000,00D	*****550.000,00D
Máquinas e equipamentos (465)			
Máquinas e equipamentos (470)	1-2-03-03-01	381.690,00D	381.690,00D
=Máquinas e equipamentos		*****381.690,00D	*****381.690,00D
Informática (475)			
Equipamentos de Informática (480)	1-2-03-04-01	162.830,43D	162.830,43D
=Informática		*****162.830,43D	*****162.830,43D
Móveis e utensílios (485)			
Móveis e Utensílios (490)	1-2-03-05-01	188.232,76D	188.232,76D
=Móveis e utensílios		*****188.232,76D	*****188.232,76D
Outras imobilizações (530)			
Reentorias em Imóveis de Terceiros (535)	1-2-03-08-01	586.112,56D	586.112,56D

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 12:29 SOB Nº 20190213604.
 PROTOCOLO: 190213604 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902500728. NIRE: 11200221638.
 TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-
 HOSPITALARES LTDA - EPP



LEILSON COSTA DE SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 PORTO VELHO, 03/06/2019
 www.empresafacil.ro.gov.br

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=Outras imobilizações		****586.112,56D	****586.112,56D
=Imobilizado		**1.868.865,75D	**1.868.865,75D
Depreciação Acumulada (545)			
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)			
(-) Depreciação Acum. Aquis. Instalações (560)	1-2-04-01-02	170.000,00C	225.000,00C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipament (565)	1-2-04-01-03	172.882,00C	211.051,00C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Hardware (570)	1-2-04-01-04	51.991,73C	68.274,73C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios (575)	1-2-04-01-05	110.948,22C	129.771,49C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Veiculos (580)	1-2-04-01-06	140.685,73D	0,00C
(-) Depreciação Acum. Imobilizações em curso (585)	1-2-04-01-07	175.833,75C	234.445,00C
=Depreciação Acumulada Imobilizado		****540.969,97C	****868.542,22C
=Depreciação Acumulada		****540.969,97C	****868.542,22C
=Total - Ativo Não Circulante		**1.327.895,78D	**1.000.323,53D
=Total - Ativo		**2.393.369,72D	**2.194.912,66D

***** (XXXXX)*****



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 12:29 SOB Nº 20190213604.
 PROTOCOLO: 190213604 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902500728. NIRE: 11200221638.
 TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-
 HOSPITALARES LTDA - EPP

LEILSON COSTA DE SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 PORTO VELHO, 03/06/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Fornecedores (765)			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)			
Fornecedores Diversos (2995)	2-1-03-01-04	179.369,74C	111.638,40C
=Pessoa Física e Pessoa Jurídica		****179.369,74C	****111.638,40C
=Fornecedores		****179.369,74C	****111.638,40C
Tributos e Contribuições (790)			
Tributos e Contribuições (795)			
IGT Sa Recolher (825)	2-1-05-01-06	2.619,62C	1.524,96C
Impostos a Recolher sobre Vendas (3072)	2-1-05-01-09	4.353,72C	3.070,98C
Das a Recolher (3086)	2-1-05-01-11	1.839,77C	854,60C
INSS a Recolher (3226)	2-1-05-01-13	4.611,60C	5.284,39C
=Tributos e Contribuições		****13.424,71C	****10.734,93C
Retenções de Imposto e Contribuições (840)			
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários (845)	2-1-05-02-01	488,46C	460,33C
=Retenções de Imposto e Contribuições		*****488,46C	*****460,33C
=Tributos e Contribuições		****13.913,17C	****11.195,26C
Obrigações com Pessoal (930)			
Honorários (980)			
Honorários a Pagar (985)	2-1-06-04-01	9.520,00C	8.583,00C
=Honorários		*****9.520,00C	*****8.583,00C
=Obrigações com Pessoal		*****9.520,00C	*****8.583,00C
=Total - Circulante		****202.802,91C	****131.416,66C
Passivo Não Circulante (1125)			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)			
Empréstimos - Conta Participação Societária (1135)			
Empréstimos Conta de Participação AFS - GOIANIA (1140)	2-2-01-01-01	145.714,35C	115.289,35C
=Empréstimos - Conta Participação Societária		****145.714,35C	****115.289,35C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		****145.714,35C	****115.289,35C
=Total - Passivo Não Circulante		****145.714,35C	****115.289,35C
Patrimônio Líquido (1170)			
Capital Social (1175)			
Capital Social - cotas socios (3380)			
Capital Social integralizado (3387)	2-3-01-01-01	500.000,00C	500.000,00C
=Capital Social - cotas socios		****500.000,00C	****500.000,00C
=Capital Social		****500.000,00C	****500.000,00C
Reservas (1195)			
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)			
Outras Reservas de Capital / Patrimoniais (1210)	2-3-02-01-02	1.421.223,03C	1.544.852,48C
=Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais		**1.421.223,03C	**1.544.852,48C
=Reservas		**1.421.223,03C	**1.544.852,48C
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)			



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 12:29 SOB Nº 20190213604.
 PROTOCOLO: 190213604 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902500728. NIRE: 11200221638.
 TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-
 HOSPITALARES LTDA - EPP

LEILSON COSTA DE SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 PORTO VELHO, 03/06/2019
 www.empresafacil.ro.gov.br

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Prejuízos/Défeits Acumulados (1330)			
Lucros/Superávits Apurados (1335)	2-3-03-01-01	123.629,43C	0,00C
Prejuízos do Exercício (1345)	2-3-03-01-03	0,00C	96.645,83D
=Prejuízos/Défeits Acumulados		****123.629,43C	****96.645,83D
=Prejuízos/Défeits Acumulados ou Resultado		****123.629,43C	****96.645,83D
=Total - Patrimônio líquido		**2.044.852,46C	**1.948.206,65C
=Total - Passivo		**2.393.369,72C	**2.194.912,66C

***** (XXXXX) *****



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 12:29 SOB Nº 20190213604.
 PROTOCOLO: 190213604 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902500728. NIRE: 11200221638.
 TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-
 HOSPITALARES LTDA - EPP

LEILSON COSTA DE SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 PORTO VELHO, 03/06/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 2.194.912,66 (DOIS MILHÕES, CIENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

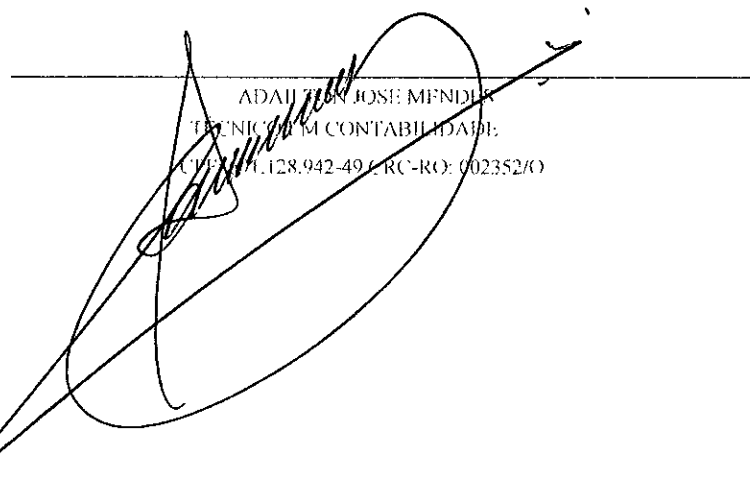
Porto Velho, 31 de dezembro de 2018


FUDSON VIEIRA DE SOUSA

Sócio Administrador
CPF: 421.699.252-87


ELIZIO MENDES DE SOUZA NETO

Sócio Administrador
CPF: 035.067.642-92


ADAILTON JOSE MENDES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 014.128.942-49 (RC-RO: 002352/0)

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 12:29 SOB Nº 20190213604.
PROTOCOLO: 190213604 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902500728. NIRE: 11200221638.
TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-
HOSPITALARES LTDA - EPP



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 03/06/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas			
Revenda de Mercadorias	3-1-01-01-02	1420	300.797,05C
=Receita sobre Vendas			****300.797,05C
=Receita Bruta			****300.797,05C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			****300.797,05C
Dedução de receita			
Dedução de receita sobre vendas			
Dedução da Receita			
Imposto sobre Circ. Mercadorias e Serviços - ICMS	3-2-01-01-03	1465	2.061,97D
Das	3-2-01-01-07	3107	24.183,76D
=Dedução da Receita			*****26.245,73D
=Dedução de receita sobre vendas			*****26.245,73D
=T o t a l - Dedução de receita			*****26.245,73D
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais			
Receitas de Bonificações Doações e ou Brindes			
Receitas de Bonificações Doações e ou Brindes			
Receitas de Bonificações Doações e ou Brindes	3-3-05-01-01	3051	1.500,00C
=Receitas de Bonificações Doações e ou Brindes			*****1.500,00C
=Receitas de Bonificações Doações e ou Brindes			*****1.500,00C
=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais			*****1.500,00C
=T o t a l - Receita			****276.051,32C



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 12:29 SOB Nº 20190213604.
PROTOCOLO: 190213604 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902500728. NIRE: 11200221638.
TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-
HOSPITALARES LTDA - EPP

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 03/06/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos			
(-) Custos da Mercadoria Revendida	4-1-01-01-01	1725	129.342,73D
Preços Sobre Compras Diversas	4-1-01-01-02	3016	2.210,92D
=Custos			****131.553,65D
=Custos dos produtos vendidos			****131.553,65D
=Total - Custos diretos da produção			****131.553,65D
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Gestores/Diretoria			
Irrpf sobre Folha de Pagamento	4-3-01-01-10	2834	28.13D
=Despesas com Gestores/Diretoria			*****28,13D
Despesas com Empregados			
Salários e Ordenados	4-3-01-02-01	1885	10.498,46D
13º Salário	4-3-01-02-04	1900	934,90D
=Despesas com Empregados			*****11.433,36D
Despesas com Indenizações			
Férias Indenizadas	4-3-01-03-02	1940	6.934,00D
=Despesas com Indenizações			*****6.934,00D
Despesas com Encargos Sociais			
Previdência Social	4-3-01-04-01	1960	958,08D
=Despesas com Encargos Sociais			*****958,08D
=Despesas com Pessoal			*****19.353,57D
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção			
Aluguel	4-3-03-01-01	2080	6.800,00D
Limpeza	4-3-03-01-05	2100	329,14D
Telefone	4-3-03-01-08	3177	3.761,86D
=Despesas com Localização e Manutenção			*****10.891,00D
Despesas com Expediente			
Material De Expediente	4-3-03-02-01	2120	750,00D
=Despesas com Expediente			*****750,00D
Despesas com Bens de Uso Próprio			



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 12:29 SOB Nº 20190213604.
PROTOCOLO: 190213604 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902500728. NIRE: 11200221638.
TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-
HOSPITALARES LTDA - EPP

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 03/06/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM PREJUÍZO DE 96.645,83 (NOVENTA E
SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO Reais E
OITENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

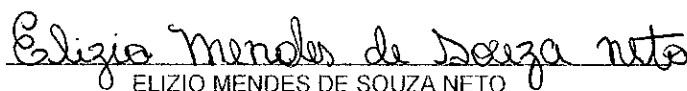
PORTO VELHO, 31 DE DEZEMBRO DE 2018



EUDSON VIEIRA DE SOUSA

Sócio Administrador

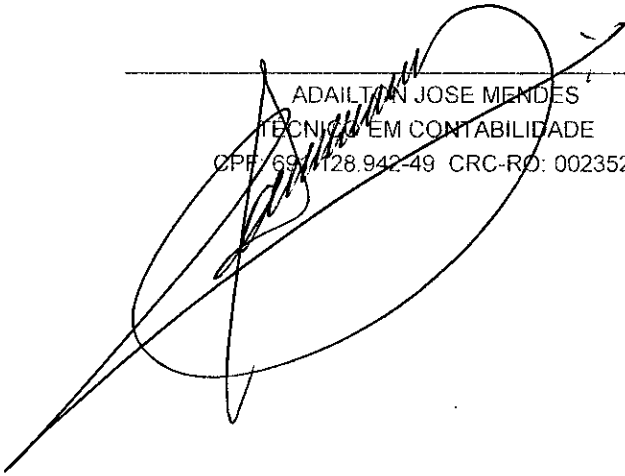
CPF: 421.699.252-87



ELIZIO MENDES DE SOUZA NETO

Sócio Administrador

CPF: 035.067.642-92


ADAILTON JOSE MENDES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 69.1128.942-49 CRC-RO: 002352/O

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 12:29 SOB Nº 20190213604.
PROTOCOLO: 190213604 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902500728. NIRE: 11200221638.
TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-
HOSPITALARES LTDA - EPP



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 03/06/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

Descrição	Classificação	Conta	Nota	Exercício atual	Exercício anterior
Receita	3	1395		276.051,32C	953.636,63C
Receita Bruta Vendas e Serviços	3-1	1400		300.797,05C	953.722,13C
Receita Bruta	3-1-01	1405		300.797,05C	949.447,13C
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410		300.797,05C	949.447,13C
Revenida de Mercadorias	3-1-01-01-02	1420		300.797,05C	949.447,13C
Receita sobre Serviços	3-1-02	1425		0,00C	4.275,00C
Receita de serviços	3-1-02-01	1430		0,00C	4.275,00C
Prestação de serviços	3-1-02-01-01	1435		0,00C	4.275,00C
Dedução de receita	3-2	1440		26.245,73D	85,50D
Dedução de receita sobre vendas	3-2-01	1445		26.245,73D	0,00D
Dedução da Receita	3-2-01-01	1450		26.245,73D	0,00D
Imposto sobre Circ. Mercadorias e Serviços - ICMS	3-2-01-01-03	1465		2.061,97D	0,00D
Das	3-2-01-01-07	3107		24.183,76D	0,00D
Dedução de receita sobre serviços	3-2-02	1480		0,00D	85,50D
Dedução da Receita	3-2-02-01	1485		0,00D	85,50D
Imposto Sobre Serviços - ISS	3-2-02-01-03	1500		0,00D	85,50D
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais	3-3	1505		1.500,00C	0,00C
Receitas de Bonificações Doações e ou Brindes	3-3-05	3037		1.500,00C	0,00C
Receitas de Bonificações Doações e ou Brindes	3-3-05-01	3044		1.500,00C	0,00C
Receitas de Bonificações Doações e ou Brindes	3-3-05-01-01	3051		1.500,00C	0,00C
Despesas	4	1705		372.697,15D	830.007,20D
Custos diretos da produção	4-1	1710		131.553,65D	511.999,95D
Custos dos produtos vendidos	4-1-01	1715		131.553,65D	511.999,95D
Custos	4-1-01-01	1720		131.553,65D	511.999,95D
(-) Custos da Mercadoria Revendida	4-1-01-01-01	1725		129.342,73D	503.206,90D
Frete Sobre Compras Diversas	4-1-01-01-02	3016		2.210,92D	8.793,05D
Despesas	4-3	1825		217.881,09D	288.193,57D
Despesas com Pessoal	4-3-01	1830		19.353,57D	57.089,47D
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	1835		28,13D	0,00D
Irrf sobre Folha de Pagamento	4-3-01-01-10	2834		28,13D	0,00D
Despesas com Empregados	4-3-01-02	1880		11.433,36D	52.502,46D
Salários e Ordenados	4-3-01-02-01	1885		10.498,46D	44.913,45D
13º Salário	4-3-01-02-04	1900		934,90D	4.004,40D
Férias	4-3-01-02-05	1905		0,00D	3.248,22D
Exames Médicos	4-3-01-02-23	3275		0,00D	30,00D
IRRF	4-3-01-02-24	2946		0,00D	306,39D
Despesas com Indenizações	4-3-01-03	1930		6.934,00D	0,00D
Férias Indenizadas	4-3-01-03-02	1940		6.934,00D	0,00D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955		958,08D	4.587,01D
Previdência Social	4-3-01-04-01	1960		958,08D	1.587,01D
Despesas com Serviços de Terceiros	4-3-02	2020		0,00D	19.040,00D

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 12:29 SOB Nº 20190213604.
 PROTOCOLO: 190213604 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902500728. NIRE: 11200221638.
 TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-
 HOSPITALARES LTDA - EPP



LEILSON COSTA DE SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 PORTO VELHO, 03/06/2019
 www.empresafacil.ro.gov.br

Descrição	Classificação	Conta	Nota	Exercício atual	Exercício anterior
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	2025		0,00D	19.040,00D
Honorários de Serviços Técnicos	4-3-02-01-01	2045		0,00D	19.040,00D
Despesas com Localização e Funcionamento	4-3-03	2070		198.527,52D	212.064,10D
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	2075		10.891,00D	24.633,23D
Aluguel	4-3-03-01-01	2080		6.800,00D	18.700,00D
Lanipeza	4-3-03-01-05	2100		329,14D	0,00D
Telefone	4-3-03-01-08	3177		3.761,86D	5.933,23D
Despesas com Expediente	4-3-03-02	2115		750,00D	202,31D
Material De Expediente	4-3-03-02-01	2120		750,00D	87,31D
Informatica	4-3-03-02-04	3345		0,00D	115,00D
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos	4-3-03-03	2140		0,00D	20,00D
Combustível	4-3-03-03-04	2160		0,00D	20,00D
Despesas com Locação	4-3-03-05	2190		0,00D	322,00D
Hospedagem	4-3-03-05-04	3303		0,00D	322,00D
Despesas com Bens de Uso Próprio	4-3-03-07	2240		186.886,52D	186.886,56D
Depreciações	4-3-03-07-01	2245		186.886,52D	186.886,56D
Tributos	4-4-01	2365		0,00D	3.410,54D
Impostos	4-4-01-01	2370		0,00D	3.282,13D
IPVA	4-4-01-01-01	2375		0,00D	3.282,13D
Contribuições	4-4-01-02	2385		0,00D	128,41D
Contribuição Sindical Patronal	4-4-01-02-02	2395		0,00D	128,41D
Despesas Financeiras	4-5	2405		22.293,58D	17.701,31D
Despesas com Aplicações Financeiras	4-5-01	2410		22.293,58D	17.649,00D
Despesas Financeiras com Títulos de Renda Fixa	4-5-01-01	2415		22.293,58D	17.649,00D
Taxas e Tarifas Diversas	4-5-01-01-03	3149		19.597,34D	3.142,08D
Juros Bancários	4-5-01-01-04	3156		2.440,75D	14.176,00D
IOF	4-5-01-01-06	3170		255,49D	330,92D
Outras Despesas Financeiras	4-5-04	2545		0,00D	52,31D
Despesas por Pagamentos em Atraso	4-5-04-03	2580		0,00D	52,31D
Despesas por Pagamentos em Atraso	4-5-04-03-01	2585		0,00D	52,31D
DESPESAS PATRIMONIAIS	4-6	2610		968,83D	8.701,83D
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda	4-6-01	2615		968,83D	8.701,83D
Despesas com Serviços de Terceiros	4-6-01-01	2620		968,83D	8.701,83D
Conservação e Reparos	4-6-01-01-01	2625		72,00D	180,00D
Impostos, Taxas e Seguros	4-6-01-01-02	2630		452,48D	4.265,03D
Outras Despesas	4-6-01-01-06	2650		0,00D	665,92D
Despesa com Frete	4-6-01-01-11	3240		149,47D	3.363,19D
Despesa com Cartório	4-6-01-01-14	3289		113,48D	227,69D
Despesa com Água	4-6-01-01-15	3296		181,40D	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS				0,00C	0,00C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO				96.645,83D	123.629,43C

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 12:29 SOB Nº 20190213604.
 PROTOCOLO: 190213604 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902500728. NIRE: 11200221638.
 TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-
 HOSPITALARES LTDA - EPP



LEILSON COSTA DE SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 PORTO VELHO, 03/06/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

Descrição	Classificação	Conta	Nota	Exercício atual	Exercício anterior
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				96.645,83D	123.629,43C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2018.

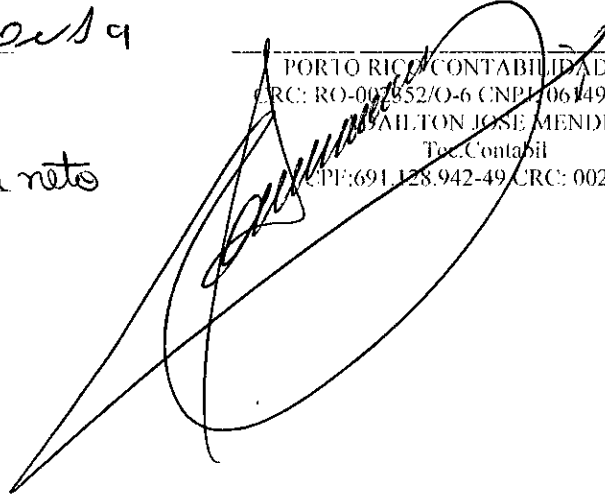
Fudson Vieira de Sousa
 FUDSON VIEIRA DE SOUSA

Sócio Administrador
 CPF: 421.699.252-87

Elizio Mendes de Souza Neto
 ELIZIO MENDES DE SOUZA NETO

Sócio Administrador
 CPF: 035.067.642-92

PORTO RICO CONTABILIDADE LTDA
 CRC: RO-002352/O-6 CNPJ: 06149919000128
 SAHLTON JOSE MENDES
 Tcc. Contabil
 CPF: 691.128.942-49 CRC: 002352/O



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 12:29 SOB Nº 20190213604.
 PROTOCOLO: 190213604 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902500728. NIRE: 11200221638.
 TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E MÉDICO-
 HOSPITALARES LTDA - EPP



LEILSON COSTA DE SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 PORTO VELHO, 03/06/2019
 www.empresafacil.ro.gov.br

Sem qualquer reserva a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a lei 1418/2011 - Conselho Federal e Contabilidade.

Os caixas e equivalentes de caixa são demonstrados com seus valores originais e conciliados com seus respectivos extratos.

Os demais ativos circulantes e ativos não circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável pelos valores de juros e variações monetárias.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição.

O imobilizado e demonstrado ao custo original de aquisições e depreciações são calculados pelo método linear, as taxas de depreciação referem-se ao Anexo I da INSF nº 16, de 1998.

O passivo circulante e passivo não circulante e demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos variações monetárias incorridos até a data do encerramento do exercício social.

A empresa não possui contingências possíveis.

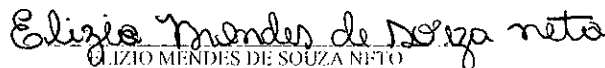
O resultado e apurado em obediência ao regime de competência de exercícios

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada

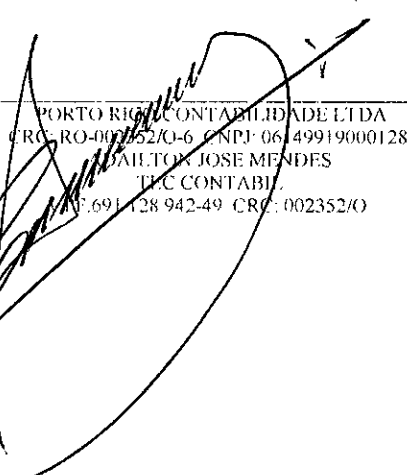
Porto Velho, 31 de dezembro de 2018.



EUDSON VIEIRA DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 421.699.252-87



ELIZIO MENDES DE SOUZA NETO
Sócio Administrador
CPF: 035.067.642-92


PORTO RICO CONTABILIDADE LTDA
CRC: RO-007252/O-6 CNPJ: 06.49919000128
AILTON JOSÉ MENDES
CRC CONTÁBIL.
CPF: 691.128.942-49 CRC: 002352/O

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 12:29 SOB Nº 20190213604.
PROTOCOLO: 190213604 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902500728. NIRE: 11200221638.
TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-
HOSPITALARES LTDA - EPP

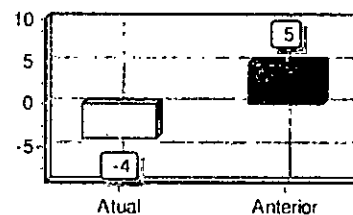


LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 03/06/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

Rentabilidade do Ativo ROA

Lucro/Prejuízo	(96.645,83)	
<hr/>		
Ativo	(2.194.912,66)	= 0,04

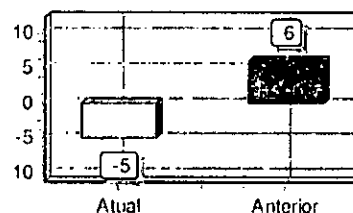
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$4,00 de prejuízo para cada R\$100,00 de investimento total.



Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro/Prejuízo	(96.645,83)	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	1.948.206,65	= 0,05

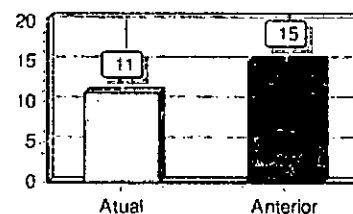
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$5,00 de prejuízo para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.



Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	246.706,01	
<hr/>		
Ativo	(2.194.912,66)	= 0,11

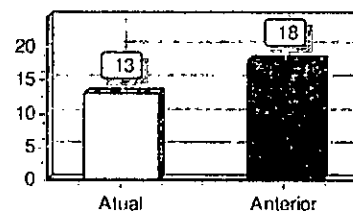
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 11% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	246.706,01	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	1.948.206,65	= 0,13

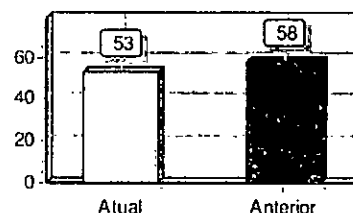
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 13% do capital próprio.



Composição de Endividamento

Passivo Circulante	131.416,66	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	246.706,01	= 0,53

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 53% das obrigações totais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 12:29 SOB Nº 20190213604.
 PROTOCOLO: 190213604 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902500728. NIRE: 11200221638.
 TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP

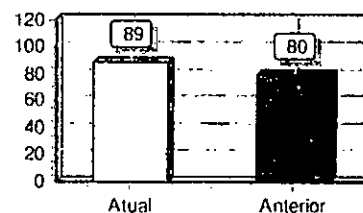


LEILSON COSTA DE SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 PORTO VELHO, 03/06/2019
 www.empresafacil.ro.gov.br

Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	1.948.206,65	
Ativo	(2.194.912,66)	= 0,89

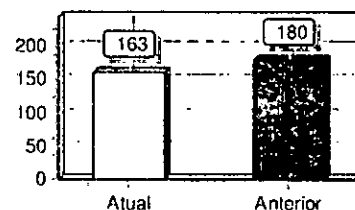
Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 89 % do Ativo Total.



Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	1.948.206,65	
Ativo Circulante	(1.194.589,13)	= 1,63

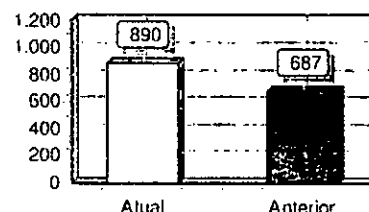
Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 163 % do ativo Circulante.



Solvência Geral

Ativo	(2.194.912,66)	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	246.706,01	= 8,90

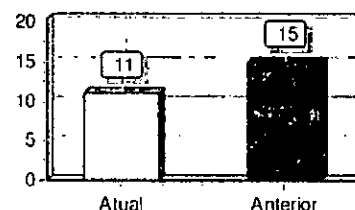
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 890 % do capital de terceiros.



Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	246.706,01	
Ativo	(2.194.912,66)	= 0,11

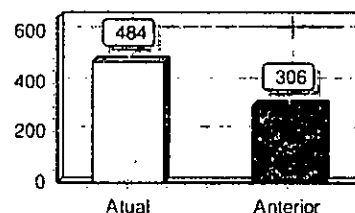
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 11 % do investimento total.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	(1.194.589,13)	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	246.706,01	= 4,84

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,84 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 12:29 SOB Nº 20190213604.
 PROTOCOLO: 190213604 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902500728. NIRE: 11200221638.
 TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E MÉDICO-
 HOSPITALARES LTDA - EPP

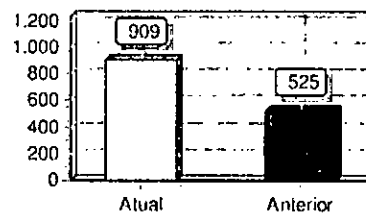


LEILSON COSTA DE SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 PORTO VELHO, 03/06/2019
 www.empresafacil.ro.gov.br

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	(1.194.589,13)	
Passivo Circulante	131.416,66	= 9,09

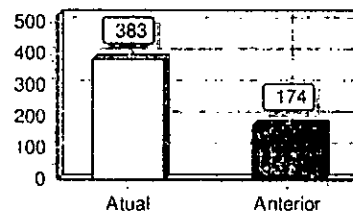
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$9,09 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	(503.491,58)	
Passivo Circulante	131.416,66	= 3,83

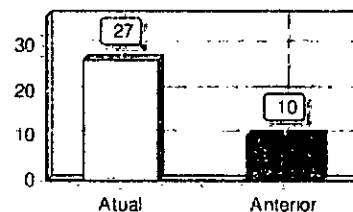
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,83 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez Imediata

Ativo Disponível	(34.979,76)	
Passivo Circulante	131.416,66	= 0,27

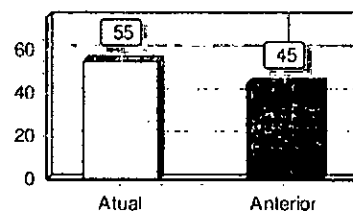
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,27 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	(1.063.172,47)	
Patrimônio Líquido	1.948.206,65	= 0,55

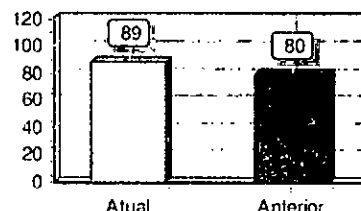
Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 55%.



Capitalização

Patrimônio Líquido	1.948.206,65	
Ativo	(2.194.912,60)	= 0,89

Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 89% do investimento total.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 12:29 SOB Nº 20190213604.
 PROTOCOLO: 190213604 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902500728. NIRE: 11200221638.
 TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP

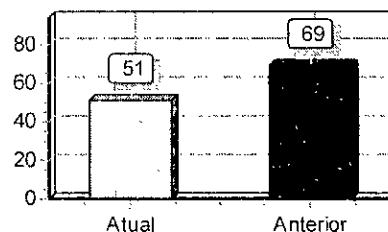


LEILSON COSTA DE SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 PORTO VELHO, 03/06/2019
 www.empresafacil.ro.gov.br

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	(1.000.323,53)	
Patrimônio Líquido	1.948.206,65	= 0,51

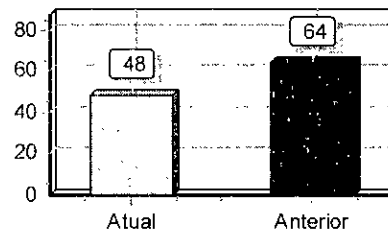
Quanto menor, melhor. A imobilização representa 51% do capital próprio



Imobilização dos Recursos Não Correntes

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	(1.000.323,53)	
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	2.063.496,00	= 0,48

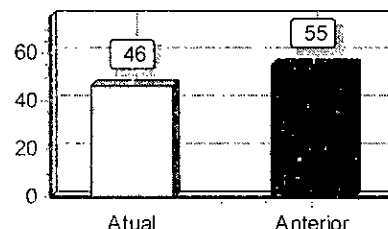
Quanto menor, melhor. 48% dos recursos não correntes foram destinados a imobilização.



Imobilização do Investimento Total

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	(1.000.323,53)	
Ativo	(2.194.912,66)	= 0,46

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 46% do investimento total.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2018

Eudson Vieira de Sousa
 EUDSON VIEIRA DE SOUSA
 Sócio Administrador
 CPF: 421.699.252-87

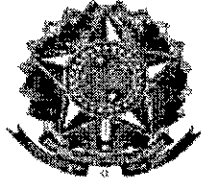
Elizio Mendes de Souza Neto
 ELIZIO MENDES DE SOUZA NETO
 Sócio Administrador
 CPF: 035.067.642-92

Adailton José Mendes
 PORTO RICO CONTABILIDADE LTDA
 CPF: 002352/0-6 CNPJ: 06.49919000128
 ADAILTON JOSE MENDES
 Fec. Contabil
 CPF: 691.128.942-49 CRC: 002352/0

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 12:29 SOB Nº 20190213604.
 PROTOCOLO: 190213604 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902500728. NIRE: 11200221638.
 TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-
 HOSPITALARES LTDA - EPP



LEILSON COSTA DE SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 PORTO VELHO, 03/06/2019
 www.empresafacil.ro.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO**

Certidão n.º: RO/2019/00003398

Nome: ADAILTON JOSE MENDES CPF: 691.128.942-49

CRC/UF n.º RO-002352/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 07.08.2019

Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**Livro: **BALANÇO PATRIMONIAL**

Nº 12 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **691.128.942-49** Controle : **1241.1554.2182.2182**



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 12:29 SOB Nº 20190213604.
PROTOCOLO: 190213604 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902500728. NIRE: 11200221638.
TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-
HOSPITALARES LTDA - EPP

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 03/06/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

Brasília, 27 de março de 2020.

Senhor Presidente da República,

1. Submeto à sua apreciação Medida Provisória que flexibiliza excepcionalmente certas obrigações de cooperativas, sociedades anônimas e limitadas em relação à realização de Assembleias Gerais Ordinárias.

2. A presente proposta de Medida Provisória inclui-se no conjunto de medidas do Ministério da Economia que objetivam minimizar os efeitos negativos da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) sobre o nível da atividade econômica.

Assembleias Gerais Ordinárias

3. Trata-se de medida que objetiva flexibilizar, em caráter excepcional, o cumprimento de certos deveres impostos a cooperativas, sociedades limitadas e sociedades anônimas dados pela legislação atual em função dos recentes eventos decorrentes do novo Coronavírus (Covid-19).

4. Por força do art. 132 da Lei nº 6.404, de 1976, as sociedades anônimas têm até quatro meses após o exercício social para realizar sua Assembleia Geral Ordinária. A maior parte das companhias encerra seus exercícios sociais em 31 de dezembro de cada ano, havendo ainda um contingente não desprezível de companhias que o fazem em datas distintas, como 28 de fevereiro e 31 de março. Consequentemente, é comum que anualmente sejam realizadas muitas assembleias gerais entre os meses de abril e julho.

5. Já as cooperativas e as entidades de representação do cooperativismo, por conta de dispositivos da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, têm até três ou quatro meses, a depender do caso, para também realizarem suas Assembleias Gerais Ordinárias.

6. No caso das sociedades limitadas, a que se refere o artigo 1.078 do Código Civil, a assembleia geral dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social.

7. Para participar de assembleias gerais ou, no caso de sociedades limitadas, de assembleias de sócios, os participantes devem, em muitos casos, se deslocar fisicamente até o local do evento e lá permanecerem reunidos para participarem das deliberações. Tanto esses deslocamentos quanto a concentração de pessoas são contrários às medidas que vêm sendo adotadas para conter a disseminação do Coronavírus (Covid-19).

8. Dessa forma, propõe-se: i) prorrogar, excepcionalmente, a data limite de realização das Assembleias Gerais Ordinárias e das Assembleias de Sócios para sete meses após o término do exercício social; e ii) permitir a realização de assembleias pelo meio virtual, consoante regulamentação posterior do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração e da Comissão de Valores Mobiliários, conforme o caso.

9. Por conta da excepcionalidade de prorrogação da data limite para realização das assembleias gerais ordinárias, propõe-se também tratamento para adequação das questões ligadas a pagamento de provento aos acionistas e ao mandato dos atuais administradores. Por fim, dada a incerteza com relação à duração do momento excepcional ora vivido, propõe-se dispositivo segundo o qual a CVM possa temporariamente prorrogar os prazos fixados na Lei nº 6.404, de 1976, para companhias abertas.

Prorrogação de prazo para arquivamento na Junta Comercial

10. Os atos sujeitos à arquivamento na Junta Comercial devem ser apresentados no prazo de trinta dias, contados do momento da assinatura, para que tenham seus efeitos retroagidos a esta data. Contudo, inúmeras Juntas Comerciais estão com seus atendimentos sendo realizados apenas de forma online e de modo parcial. Citamos, exemplificativamente, a Junta Comercial do Estado de São Paulo que teve o atendimento presencial suspenso e, que por não operar ainda de forma totalmente digital, está recebendo apenas o arquivamento, de forma eletrônica, de atos de abertura de empresário individual, EIRELI e LTDA.

11. Assim, com vistas à necessidade de minorar as consequências negativas da pandemia do Covid-19 para os empreendedores brasileiros, propomos que seja i) prorrogado o prazo para apresentação dos atos sujeitos a arquivamento, no âmbito da Junta Comercial, de que trata o art. 36 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; e ii) afastada a exigência de arquivamento prévio de atos societários para a realização de emissões de valores mobiliários e outros instrumentos financeiros de modo excepcional.

12. Impede salientar que os Estado de São Paulo e do Rio de Janeiro são avaliados anualmente pelo Banco Mundial pelo relatório do Doing Business, que mede, analisa e compara as regulamentações aplicáveis às empresas e o seu cumprimento em 190 economias e cidades selecionadas nos níveis subnacional e regional, e o Brasil tem desempenhado um importante trabalho para melhoria de sua avaliação.

13. A presente medida se coaduna com os enormes esforços realizados pelos diversos entes federativos na tentativa de combater a pandemia do vírus COVID-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, no dia 13 de março de 2020. Nesse sentido, o Governo Federal já mobilizou enormes efetivos humanos, materiais e financeiros, além de medidas de conduta social, a fim de evitar a proliferação do vírus.

14. Dessa forma, a relevância e urgência da proposta decorrem do contrassenso que seria realizar assembleias presenciais em momento de recomendação de isolamento social para conter a disseminação do Coronavírus.

15. Essas, Senhor Presidente, são as razões que justificam o encaminhamento da presente Medida Provisória à sua elevada apreciação.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

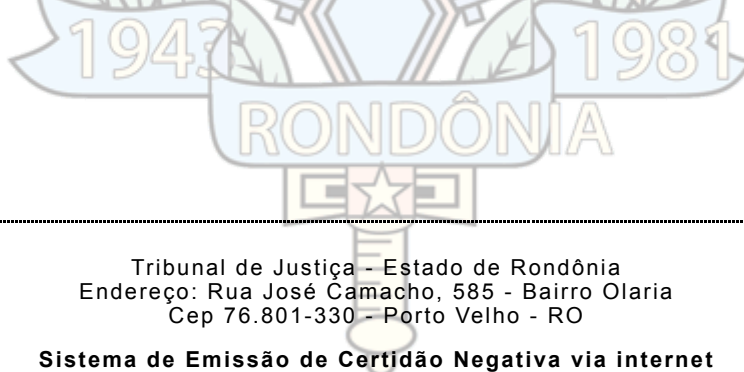
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICOHOSPITALARES**, CNPJ nº **63.777.940/0001-01**, **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 345U-HZS3-KIJF-FD21** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 18/05/2020 09:23:19 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)



Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO / DA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob número 05.903.125.0001-45, situada na Avenida Calama nº 4008, bairro Embratel no Município de Porto Velho Estado de Rondônia atesta para os devidos fins que a empresa Tecnomed Distribuidora de produtos farmacêuticos e Médicos hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 63.777.940.0001.01,, situada na avenida Calama nº 1984 sala 01 bairros São João Bosco, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Atestamos, para os devidos fins que a empresa forneceu colchões, tecidos, produtos de armarinhos, produtos para natação, e materiais de construções, atendeu satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Velho, 25 de Janeiro de 2010

-Francisco Carlos Silva de Oliveira

Diretor Administrativo



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD/SESAU/RO

CERTIFICADO DE CAPACIDADE TECNICA E ADIMPLENCIA

Certificamos para os devidos fins de direito que a firma **TECNOMED DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita sob o CNPJ: n.º 63.777.940/0001-01 e Inscrição Estadual n.º 00000000368032, situada Av. Calama, nº 1984, sala 01 – Bairro: São Cristóvão. - Porto Velho/RO, Forneceu os material abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Dieta Industrializada ,Nutricionalmente Completa 324 Lt, Beta Interferon 1a 44 Mcg Marca Rebif 72 Frc. Alitraq 76g Marca Active 20 Und, Aparelho Portatil De Aspição Traqueal Marca Nevone 01, Peptamen Junior 400g Marca Nestle 126 Lts, Espessante E Gelificante Alimentar 125g 12und, Protese Peniana Maleavel De 18 Cm (7+11cm) De Com Primento E 10 A 11 Mm De Diâmetro Marca Coloplast 02 Und, Parafuso De Herbert Marca Torid 02 Und, Protese Total De Quadril De Ceramica Não Cimentada Marca Zimmer 02 Und, Blaca Bloqueada De Angulo Fixo Para Umero Proximal Longa,Minimo 10 Furos Marca Ortosintese 01 Und, Cola De Fibrina Marca Tissocol 01 Und,Monylon 8,0mm Marca Bioline01und, Pelvis Femenina ,Confeccionado Em Resina Plastica,Musculo Abdominal,Utero,Peritonio,Cavidade Anal,Segmento De Coluna Lombar ,Vagina,Bexiga,Labios E Musculo Und 01 , Coração ,Confeccionado Em Resina Plastica , Tamanho Natural, Composto Por Arterias , Veias,Auricula Direita E Esquerda Parede Cardiaca ,Musculo Cardiaco,Valvulas,Atrios E Venticulos 01 Und, Ouvido Ampliado,Confeccionado Em Resina Plastica,Composto Por Pavilhão Auditivo,Acustico Externo,Membrana Timpanica Bigorna ,Martelo,Estribo,Tubo Auditivo,Canais Semicirculares,Arteia,Trompa De Articulação De Joelho . Confeccionado Em Resina Plastica,Composto Por Parte Distal Do Femur,Ligamentos Articulares,Patela Parte Proximal Da Tibia E Fibula,Com Movimento De Flexão Marca 3b 01 Und, Olho Em Orbita ,Composto Por Nervo Optico Em Sua Posição Na Orbita Ossea Marca 3b 01 Und Olho Em Orbita Ampliado 7 Partes – Com As Partes Removiveis Contendo: Tunica Externa Mostrando Cornea E A Esclera Com Os Acessorios Musculos Oculares.Descrição Conforme Cotação Fls .26. Marca 3b 02und, Ortese Articulada Para Cotovelo Direito Com Travamento Em 0,130 E



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD/SESAU/RO

150 Grau Marca Salvape 01 Und, Biombo Plumbifero Reto Movel Fabricado Em Chumbo Laminado Revestimento Tipo Eucaplac, Acabamento El Alumínio, Visor Em Vidro Plumbifero Com Dimensoes Aproximadas De 18x13cm (Pb 1.92mm) Prote.. Conforme Especific. Proposta Marca : Konex 01 Und, Fisiogel Loção Marca Fisiogel 30 Frc, Protese Total De Joelho Zimmer 01 Und, Fralda Descartavel Juvenil 25kg Marca Bizfrol 2160 Und, Ureia Loção (Similar Hidrapel) 24frc, Furadeira Para Ortopedia Canulada Com Carregador De Baterias Instrumento De Precisão De Uso Medido Hospitalar 08 Und Sorbitol 714mg/G+Lauril Sulfato De Sodio 7,7 Mg/G Marca Minilax 402 Und, Saco Coletor De Urina 2000ml 720 Und, Sonda Uretral N.14 Marca Cpl 720 Und, Saco Plastico Parta Transporte De Roupas Limpas Com Solda De Fundo Tipo Estrela ,Impressão De Linha Limitadora De Volume Maximo A Serpreenchido Tamanho Aprox.75x705cm 15.840, Aparelho De Pressão Fixa Resmed S8 Elute li Apg Com Mascara Mirage Outro Fx Resmed Oronasal Marca Resmed 02 Und, Seringas Vazias Para As Bombas Injetoras De 200ml Lf -Liebel Flarsheinct9000adve Optivantaege-Tomografia Computadoriza 900 Und, Colchão Para Cama De Solteiro Em Espuma 100% Poliuretano De Altaresistencia. Densidade D-33 70 Und, Mesitato De Doxazosina 2mg 540 Und.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Velho, 08 de Dezembro de 2015

Francisco Carlos Silva de Oliveira
Gerente Administrativo - GAD/SESAU/RO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DAT
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS - DIEF

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANUAL

Inscrição Municipal 14223416
Nome do Contribuinte TECNOMED DIST. DE PROD. FARM. E MED-
Nome Fantasia: TECNOMED DISTRIBUIDORA
Inscrição Imobiliária: 01150750020001
CNPJ: 63.777.940/0001-01
Localização: AVENIDA CALAMA
Número do Imóvel: 1984
Bairro do Imóvel: SAO CRISTOVAO
Complemento do Imóvel: SALA 1
Cep: 76803746
Data de Abertura - JUCER: 30/01/1992
Data de Cad. no Município: 28/04/2005

ALVARÁ: 4509/2020

Área Utilizada: 100,00 m²
Área da Publicidade: 1,00 m²

** Anúncios e letreiros na parte externa dos edifícios ou em logradouro público por m² ou fração.*

LISTA DE ATIVIDADES:

		ATIVIDADE
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	PRINCIPAL
4530-7/01	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	SECUNDARIA
4530-7/02	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER	SECUNDARIA
4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	SECUNDARIA
4623-1/06	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS	SECUNDARIA
4623-1/09	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	SECUNDARIA
4632-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS	SECUNDARIA
4632-0/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	SECUNDARIA
4633-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS	SECUNDARIA
4635-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL	SECUNDARIA
4637-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL	SECUNDARIA
4637-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR	SECUNDARIA
4637-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS	SECUNDARIA
4637-1/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	SECUNDARIA
4641-9/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS	SECUNDARIA
4641-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	SECUNDARIA
4641-9/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	SECUNDARIA
4642-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA	SECUNDARIA
4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	SECUNDARIA
4643-5/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS	SECUNDARIA
4643-5/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM	SECUNDARIA
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,	SECUNDARIA

Tempo de Funcionamento: 8 HORAS.

RESSALVAS OU RESTRIÇÕES:

- Deverão ser atendidas para seu funcionamento as normas sanitárias, ambientais, posturas e de segurança.
- A Licença de Localização e Funcionamento deverá ser mantida em local visível à fiscalização e em bom estado de conservação - Art. 172 da Lei Complementar nr. 199/2004.
- Qualquer alteração nos dados constante deste documento, deverá ser o mesmo substituído no prazo de 30 (trinta) dias - Art. 164, parágrafo 1o. da Lei Complementar 199/2004.
- O Contribuinte deve comunicar à Secretaria Municipal de Fazenda, a cessação de suas atividades, dentro do prazo de 15 (quinze) dias de sua ocorrência, a fim de obter baixa de sua inscrição municipal, a qual será concedida somente após a verificação da procedência da comunicação, sem prejuízo da cobrança dos impostos e taxas devidas - Art. 99 da Lei Complementar nr. 199/2004.

Local e Data de Expedição
PORTO VELHO, Quarta-feira 15 Abril 2020.

VALIDADE
31/03/2021

HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4645-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	SECUNDARIA
4645-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	SECUNDARIA
4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	SECUNDARIA
4647-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	SECUNDARIA
4647-8/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES	SECUNDARIA
4649-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	SECUNDARIA
4649-4/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	SECUNDARIA
4649-4/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS	SECUNDARIA
4649-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	SECUNDARIA
4649-4/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS	SECUNDARIA
4649-4/07	COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS	SECUNDARIA
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	SECUNDARIA
4651-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	SECUNDARIA
4651-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	SECUNDARIA
4661-3/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS	SECUNDARIA
4662-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS	SECUNDARIA
4663-0/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS	SECUNDARIA
4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS	SECUNDARIA
4669-9/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS	SECUNDARIA
4671-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS	SECUNDARIA
4672-9/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	SECUNDARIA
4673-7/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	SECUNDARIA
4679-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES	SECUNDARIA
4679-6/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS	SECUNDARIA
4679-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	SECUNDARIA
4681-8/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES	SECUNDARIA
4683-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO	SECUNDARIA
4685-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO	SECUNDARIA
4686-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	SECUNDARIA
4689-3/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS	SECUNDARIA
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	SECUNDARIA
4743-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS	SECUNDARIA
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	SECUNDARIA
4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	SECUNDARIA
4751-2/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	SECUNDARIA
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	SECUNDARIA
4756-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	SECUNDARIA
4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	SECUNDARIA
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	SECUNDARIA
4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	SECUNDARIA
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS	SECUNDARIA
4763-6/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING	SECUNDARIA
4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	SECUNDARIA

Tempo de Funcionamento: 8 HORAS.

RESSALVAS OU RESTRIÇÕES:

- Deverão ser atendidas para seu funcionamento as normas sanitárias, ambientais, posturas e de segurança.
- A Licença de Localização e Funcionamento deverá ser mantida em local visível à fiscalização e em bom estado de conservação - Art. 172 da Lei Complementar nr. 199/2004.
- Qualquer alteração nos dados constante deste documento, deverá ser o mesmo substituído no prazo de 30 (trinta) dias - Art. 164, parágrafo 1o. da Lei Complementar 199/2004.
- O Contribuinte deve comunicar à Secretaria Municipal de Fazenda, a cessação de suas atividades, dentro do prazo de 15 (quinze) dias de sua ocorrência, a fim de obter baixa de sua inscrição municipal, a qual será concedida somente após a verificação da procedência da comunicação, sem prejuízo da cobrança dos impostos e taxas devidas - Art. 99 da Lei Complementar nr. 199/2004.

Local e Data de Expedição
PORTO VELHO, Quarta-feira 15 Abril 2020.

VALIDADE
31/03/2021

4789-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE	SECUNDARIA
4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	SECUNDARIA
9521-5/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	SECUNDARIA

--

Tempo de Funcionamento: 8 HORAS.

RESSALVAS OU RESTRIÇÕES:

- Deverão ser atendidas para seu funcionamento as normas sanitárias, ambientais, posturas e de segurança.
- A Licença de Localização e Funcionamento deverá ser mantida em local visível à fiscalização e em bom estado de conservação - Art. 172 da Lei Complementar nr. 199/2004.
- Qualquer alteração nos dados constante deste documento, deverá ser o mesmo substituído no prazo de 30 (trinta) dias - Art. 164, parágrafo 1o. da Lei Complementar 199/2004.
- O Contribuinte deve comunicar à Secretaria Municipal de Fazenda, a cessação de suas atividades, dentro do prazo de 15 (quinze) dias de sua ocorrência, a fim de obter baixa de sua inscrição municipal, a qual será concedida somente após a verificação da procedência da comunicação, sem prejuízo da cobrança dos impostos e taxas devidas - Art. 99 da Lei Complementar nr. 199/2004.

Local e Data de Expedição
PORTO VELHO, Quarta-feira 15 Abril 2020.

VALIDADE
31/03/2021

À
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL/RO
EQUIPE DE LICITAÇÃO SIGMA
REF.: PREGÃO 126/2020/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0049.534509/2019-13
Abertura: 18 de Maio de 2020, às 09:00 h

CARTA PROPOSTA

Após cuidadoso exame e estudo do Edital de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 126/2020**, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta, de conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital.

Os adendos no edital foram recebidos, incorporados ao edital e levado em consideração quando da preparação da nossa Proposta.

Objeto : Do Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Material de Consumo (Sacos plásticos)**, visando atender as necessidades da Lavanderia Central (embalagem de roupas limpas), da Farmácia (fracionamento de medicamentos), e do Núcleo de Patologia Clínica e Cirúrgica (Para armazenamento de peças cirúrgica para evitar vazamento de líquido), deste **Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro" HBAP/SESAU/RO**, por um período de 12 meses.

Porto Velho - RO, 18 de Maio de 2020.



Eudson Vieira de Sousa
RG nº 451.837 SSP/RO
CPF nº 421.699.252-87
Sócio-Gerente



Tefone:(69) 3223-9577 99255-4727
E-mail: tecnomedpvh@outlook.com

À
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL/RO
EQUIPE DE LICITAÇÃO SIGMA
REF.: PREGÃO 126/2020/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0049.534509/2019-13
Abertura: 18 de Maio de 2020, às 09:00 h

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

A **TECNOMED DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita sob o CNPJ: n.º 63.777.940/0001-01 e Inscrição Estadual n.º 00000000368032, situada á Rua.Elias Gorayeb, nº 2939, sala 01 – Bairro: Liberdade. - Porto Velho/RO por intermédio de seu representante legal o Sr. Eudson Vieira de Sousa, portador da carteira de identidade nº 451.837 SSP/RO e do CPF nº 421.699.252-87, Declaramos, para fins dos disposto nos termos do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº9.854/99) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno ,perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Porto Velho - RO, 18 de Maio de 2020.

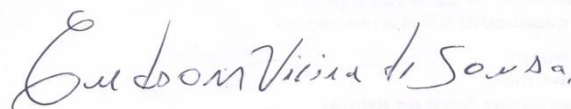
Eudson Vieira de Sousa
RG nº 451.837 SSP/RO
CPF nº 421.699.252-87
Sócio-Gerente

À
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL/RO
EQUIPE DE LICITAÇÃO SIGMA
REF.: PREGÃO 126/2020/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0049.534509/2019-13
Abertura: 18 de Maio de 2020, às 09:00 h

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVINIENTES

A **TECNOMED DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita sob o CNPJ: n.º 63.777.940/0001-01 e Inscrição Estadual n.º 00000000368032, situada á Rua.Elias Gorayeb, nº 2939, sala 01 – Bairro: Liberdade. - Porto Velho/RO por intermédio de seu representante legal o Sr. Eudson Vieira de Sousa, portador da carteira de identidade nº 451.837 SSP/RO e do CPF nº 421.699.252-87, declara sob as penas da Lei, que até a presente data não existe fato superveniente impeditivo de sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Porto Velho - RO, 18 de Maio de 2020.



Eudson Vieira de Sousa
RG nº 451.837 SSP/RO
CPF nº 421.699.252-87
Sócio-Gerente

À
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL/RO
EQUIPE DE LICITAÇÃO SIGMA
REF.: PREGÃO 126/2020/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0049.534509/2019-13
Abertura: 18 de Maio de 2020, às 09:00 h

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A TECNOMED DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita sob o CNPJ: n.º 63.777.940/0001-01 e Inscrição Estadual n.º 00000000368032, situada à Rua. Elias Gorayeb, nº 2939, sala 01 – Bairro: Liberdade. - Porto Velho/RO por intermédio de seu representante legal o Sr. Eudson Vieira de Sousa, portador da carteira de identidade nº 451.837 SSP/RO e do CPF nº 421.699.252-87, DECLARA, em atendimento ao previsto do edital do **Pregão nº126/2020/SUPEL-RO**, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Porto Velho - RO, 18 de Maio de 2020.



Eudson Vieira de Sousa
RG nº 451.837 SSP/RO
CPF nº 421.699.252-87
Sócio-Gerente



Tefone:(69) 3223-9577 99255-4727
E-mail: tecnomedpvh@outlook.com

DESTINATÁRIO

À
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL/RO
EQUIPE DE LICITAÇÃO SIGMA
REF.: PREGÃO 126/2020/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0049.534509/2019-13
Abertura: 18 de Maio de 2020, às 09:00 h

REMETENTE

A **TECNOMED DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita sob o CNPJ: n.º 63.777.940/0001-01 e Inscrição Estadual n.º 00000000368032, situada á Rua.Elias Gorayeb, nº 2939, sala 01 – Bairro: Liberdade. - Porto Velho/RO

"ENVELOPE 01 –PROPOSTA DE PREÇO"



Tefone:(69) 3223-9577 99255-4727
E-mail: tecnomedpvh@outlook.com

DESTINATÁRIO

À
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL/RO
EQUIPE DE LICITAÇÃO SIGMA
REF.: PREGÃO 126/2020/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0049.534509/2019-13
Abertura: 18 de Maio de 2020, às 09:00 h

REMETENTE

A **TECNOMED DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita sob o CNPJ: n.º 63.777.940/0001-01 e Inscrição Estadual n.º 00000000368032, situada á Rua.Elias Gorayeb, nº 2939, sala 01 – Bairro: Liberdade. - Porto Velho/RO

"ENVELOPE 02 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO "

À
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL/RO
EQUIPE DE LICITAÇÃO SIGMA
REF.: PREGÃO 126/2020/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0049.534509/2019-13
Abertura: 18 de Maio de 2020, às 09:00 h

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A **TECNOMED DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita sob o CNPJ: n.º 63.777.940/0001-01 e Inscrição Estadual n.º 00000000368032, situada á Rua.Elias Gorayeb, nº 2939, sala 01 – Bairro: Liberdade. - Porto Velho/RO por intermédio de seu representante legal o Sr. Eudson Vieira de Sousa, portador da carteira de identidade nº 451.837 SSP/RO e do CPF nº 421.699.252-87, se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do art. 3º caput, I e II da Lei Complementar 123/2006, bem como não se encontra sujeita às restrições descritas no § 4º, do mesmo artigo 3º.

Porto Velho - RO, 18 de Maio de 2020.



Eudson Vieira de Sousa
RG nº 451.837 SSP/RO
CPF nº 421.699.252-87
Sócio-Gerente

À
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL/RO
EQUIPE DE LICITAÇÃO SIGMA
REF.: PREGÃO 126/2020/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0049.534509/2019-13
Abertura: 18 de Maio de 2020, às 09:00 h

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO DA LICITANTE COM GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

A **TECNOMED DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita sob o CNPJ: n.º 63.777.940/0001-01 e Inscrição Estadual n.º 00000000368032, situada á Rua.Elias Gorayeb, nº 2939, sala 01 – Bairro: Liberdade. - Porto Velho/RO por intermédio de seu representante legal o Sr. Eudson Vieira de Sousa, portador da carteira de identidade nº 451.837 SSP/RO e do CPF nº 421.699.252-87, declara que não tem empregado, dirigente, gerente, conselheiro, responsável técnico empregado e acionista ou associado com direito a voto, em seu quadro funcional ou social, que seja:

- a) funcionário, dirigente ou membro da Administração do Governo do Estado de Rondônia /RO;
- b) cônjuge ou parente até segundo grau de empregados, dirigentes ou Conselheiros do Governo Estado de Rondônia/RO;;
- c) membro titular ou suplente da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Rondônia /RO;

Porto Velho - RO, 18 de Maio de 2020.



Eudson Vieira de Sousa
RG nº 451.837 SSP/RO
CPF nº 421.699.252-87
Sócio-Gerente



Tefone: (69) 3223-9577 99255-4727
E-mail: tecnomedpvh@outlook.com

Endereço: Rua Elias Gorayeb, n. 2939 – Sala 01
Bairro: Liberdade – Porto Velho/RO.
CNPJ: 63.777.940/0001-01 – **Insc. Estadual:** 00000000368032

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 931, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A sociedade anônima cujo exercício social se encerre entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

§ 1º Disposições contratuais que exijam a realização da assembleia geral ordinária em prazo inferior ao estabelecido no **caput** serão consideradas sem efeito no exercício de 2020.

§ 2º Os prazos de gestão ou de atuação dos administradores, dos membros do conselho fiscal e de comitês estatutários ficam prorrogados até a realização da assembleia geral ordinária nos termos do disposto no **caput** ou até que ocorra a reunião do conselho de administração, conforme o caso.

§ 3º Ressalvada a hipótese de previsão diversa no estatuto social, caberá ao conselho de administração deliberar, **ad referendum**, assuntos urgentes de competência da assembleia geral.

§ 4º Aplicam-se as disposições deste artigo às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às subsidiárias das referidas empresas e sociedades.

Art. 2º Até que a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 1º seja realizada, o conselho de administração, se houver, ou a diretoria poderá, independentemente de reforma do estatuto social, declarar dividendos, nos termos do disposto no art. 204 da Lei nº 6.404, de 1976.

Art. 3º Excepcionalmente durante o exercício de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários poderá prorrogar os prazos estabelecidos na Lei nº 6.404, de 1976, para companhias abertas.

Parágrafo único. Competirá à Comissão de Valores Mobiliários definir a data de apresentação das demonstrações financeiras das companhias abertas.

Art. 4º A sociedade limitada cujo exercício social se encerre entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

§ 1º Disposições contratuais que exijam a realização da assembleia de sócios em prazo inferior ao estabelecido no **caput** serão consideradas sem efeito no exercício de 2020.

§ 2º Os mandatos dos administradores e dos membros do conselho fiscal previstos para se encerrarem antes da realização da assembleia de sócios nos termos previstos no **caput** ficam prorrogados até a sua realização.

Art. 5º A sociedade cooperativa e a entidade de representação do cooperativismo poderão, excepcionalmente, realizar a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 44 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, ou o art. 17 da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

Parágrafo único. Os mandatos dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos outros órgãos estatutários previstos para se encerrarem antes da realização da assembleia geral ordinária nos termos previstos no **caput** ficam prorrogados até a sua realização.

Art. 6º Enquanto durarem as medidas restritivas ao funcionamento normal das juntas comerciais decorrentes exclusivamente da pandemia da **covid-19**:

I - para os atos sujeitos a arquivamento assinados a partir de 16 de fevereiro de 2020, o prazo de que trata o art. 36 da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994, será contado da data em que a junta comercial respectiva restabelecer a prestação regular dos seus serviços; e

II - a exigência de arquivamento prévio de ato para a realização de emissões de valores mobiliários e para outros negócios jurídicos fica suspensa a partir de 1º de março de 2020 e o arquivamento deverá ser feito na junta comercial respectiva no prazo de trinta dias, contado da data em que a junta comercial restabelecer a prestação regular dos seus serviços.

Art. 7º A Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1.080-A. O sócio poderá participar e votar a distância em reunião ou assembleia, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." (NR)

Art. 8º A Lei nº 5.764, de 1971, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 43-A. O associado poderá participar e votar a distância em reunião ou assembleia, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." (NR)

Art. 9º A Lei nº 6.404, de 1976, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.121

§ 1º Nas companhias abertas, o acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, nos termos do disposto na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

§ 2º Nas companhias fechadas, o acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." (NR)

"Art.124.

§ 2º A assembleia geral deverá ser realizada, preferencialmente, no edifício onde a companhia tiver sede ou, por motivo de força maior, em outro lugar, desde que seja no mesmo Município da sede e indicado com clareza nos anúncios.

§ 2º-A Regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários poderá excepcionar a regra disposta no § 2º para as sociedades anônimas de capital aberto e, inclusive, autorizar a realização de assembleia digital.

....." (NR)

Art. 10. Fica revogado o parágrafo único do art. 121 da Lei nº 6.404, de 1976.

Art. 11. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

Presidência da República**DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA****MENSAGEM**

Nº 128, de 30 de março de 2020. Solicita ao Congresso Nacional a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3, de 2020 - CN, enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 74, de 2020.

Nº 129, de 30 de março de 2020. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 930, de 30 de março de 2020.

Nº 130, de 30 de março de 2020. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

